



## TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Nos termos do §10º do art. 264 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, tendo em vista a regular tramitação do **Substitutivo Nº 003/2023**, a Diretoria Legislativa procede ao ARQUIVAMENTO do **Substitutivo** e encerra o processo legislativo.

Parauapebas/Pa, 17 de outubro de 2023.



**Joberlan Lindoso Lustosa**  
Agente Parlamentar  
Matrícula nº 0562283

**Jorgiano Dias Moreira**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 037/2023